

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE MUZAMBINHO-ESTADO DE MINAS GERAIS-IPREM
CNPJ:10.810.342.0001-20- AV. DR. AMERICO LUZ, 250, Sala 01-1º andar- FONE (35) 3571-
2256 CEP: 37.890.000

PORTARIA Nº 072/2019

**ALEXANDRA HELENA SALOMÃO NANDI, DIRETORA DO
IPREM MUZAMBINHO, Estado de Minas Gerais, no uso de
suas atribuições que lhe confere o art. 32, Inciso VII da Lei
Complementar Municipal nº. 018/2010.**

RESOLVE:

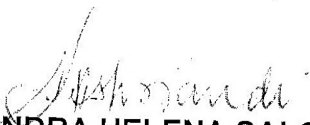
Art.1º. CONCEDER auxílio-doença a Servidora **CARMEM
SÍLVIA DE OLIVEIRA ANTINORI**, CPF nº. 025.310.156-55, no cargo efetivo de Dentista XIII,
lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 18 de agosto de 2019 a 22 de agosto
de 2019, de acordo com os atestado médico em anexo.

Art. 2º. O benefício de Auxílio-Doença que trata o artigo 1º,
vence pelo IPREM-Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de
Muzambinho-MG.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria
entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Muzambinho/MG, 18 de agosto de 2019.


**ALEXANDRA HELENA SALOMÃO NANDI
DIRETORA EXECUTIVA DO IPREM**